

Ministério do Trabalho e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

P/ PAGAMENTO DE DÉBITO REMANESCENTE

A CHEFE DO SETOR DE INSPEÇÃO DO TRABALHO da Gerência Regional do Trabalho de São José do Rio Preto/sp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem comunicar a empresa I.D. DA CRUZ TRANSPORTES E LOGISTICA- CNPJ 00.273.215/0001-86 sobre a existência de débito no valor de R\$84,92, que deverá ser acrescido de multa de mora no valor de a) dez por cento, se o pagamento se verificar no próprio mês do vencimento; b) vinte por cento, quando o pagamento ocorrer no mês seguinte ao do vencimento; c) trinta por cento, quando o pagamento for efetuado a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, bem como de juros de mora relativo à taxa SELIC, a contar do primeiro dia útil do mês subsequente ao vencimento do prazo, conforme art. 84 da Lei nº 8.981 de 20 de janeiro de 1995 e art.13 da Lei nº 9.065,de 20 de junho de 1995, ambos incidentes desde 25/07/2022 até o dia do efetivo pagamento.

Esclarecemos que o presente débito decorre do pagamento, em valor inferior ao devido relativamente à multa administrativa imposta no processo em referência, conforme demonstrativo abaixo.

Ressalte-se que a não quitação do débito acarretou a perda do desconto de 50% - benefício previsto no art. 636, §6º da CLT.

O recolhimento da diferença devidamente atualizada deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de guia DARF, em duas vias, preenchida no código 0289, com a indicação do número do processo e do auto de infração, conforme informações abaixo.

Processo nº 46268.003302/2019-18

Auto de Infração nº: 218853556

VALOR DA MULTA IMPOSTA: R\$144,72

INÍCIO DO PRAZO PARA PAGAMENTO COM DESCONTO 50%: 14/07/2022

FIM DO PRAZO PARA PAGAMENTO COM DESCONTO 50%: 25/07/2022

DÉBITO REMANESCENTE(*): R\$84,92

(*)- o débito remanescente deve ser corrigido desde 25/07/2022 até a data do respectivo pagamento.

Em 2 de Dezembro de 2024
DÉBORA MARAÍSA BARBOZA
Chefe do SEINT - GRT/São José do Rio Preto

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 264001

Nº Processo: 47648000327202415. Objeto: Contratação de serviços de gestão patrimonial para subsidiar relatório de inventário anual da Fundacentro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2024 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Capote Valente, 710, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/264001-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

JUAN GOMES PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/12/2024) 264001-26201-2024NE999999

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 390004

Número do Contrato: 24/2019.

Nº Processo: 50000.002793/2018-15.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: SUBSECRETARIA PLAN.,ORC.E ADM.-ADMINISTRATIVO. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 24/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/12/2024 a 06/12/2025, ou até assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório instruído nos autos do processo 50000.008494/2024-24, nos termos do art. 57, §4º, da lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 07/12/2024 a 06/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.661.764,80. Data de Assinatura: 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2024).

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

COMISSÕES DE OUTORGA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 9/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EDITAL Nº 02/2024- A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria SUCON nº 1, de 29 de maio de 2024, para concessão da Rodovia BR-040/GO/MG, vem a público COMUNICAR, que a VINCI Highways S.A.S., proponente vencedora do leilão referente ao edital nº 02/2024, solicitou a prorrogação do prazo a assinatura do Contrato de concessão. Nesse sentido, a Comissão de Outorga informa que o pedido foi deferido, sendo necessária a adequação do Cronograma de Edital, com a adição do prazo adicional, conforme descrito abaixo.

Evento	Descrição do Evento	Datas
20	Publicação do Ato de Outorga, no Diário Oficial da União	Até 30/01/2025
21	Assinatura do Contrato de Concessão	Até 30/01/2025

CYNTHIA RUAS VIEIRA BRAYER
Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 27881/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se

o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

PAULO LEONARDO DOMINGUES, ***.569.009-**, , FREVP00929302024, 773-0; , FREVP00929322024, 773-0; , FREVP00929342024, 773-0; PREMIER CARGAS TRANSPORTES É LOGISTICA LTDA, 45.907.831/0001-80, , FREVP00934702024, 773-0; PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, 48.963.698/0001-77, , FREVP00941882024, 773-0; , FREVP00944932024, 773-0; PONTO DOS CARROS AUTOMOVEIS LTDA, 39.898.648/0001-62, , FREVP00870182024, 773-0; PAULO JORGE AUDE DE SOUZA, ***.100.937-**, , FREVP00932462024, 773-0; POUSADA ESKINA DO BRAGA LTDA, 09.396.113/0001-22, , FREVP00938062024, 773-0; , FREVP00906842024, 773-0; PAULO RICARDO FERREIRA MARIANO, ***.516.937-**, , FREVP00942712024, 773-0; , FREVP00949892024, 773-0; PAULO MOREIRA DOS SANTOS, ***.481.927-**, , FREVP00942982024, 773-0; PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LIMITADA, 01.002.047/0002-38, , FREVP00943132024, 773-0; POTENCIAL EXPRESS TRANSPORTES LTDA, 05.511.905/0001-40, , FREVP00923502024, 773-0; POLIMIX CONCRETO LTDA, 29.067.113/0283-68, , FREVP00873212024, 773-0; PAULO SERGIO DE AMORIM, ***.305.307-**, , FREVP00889152024, 773-0; PEDRO MAICON DOS SANTOS, ***.997.559-**, , FREVP00912452024, 773-0; PAULO SILVA DE LACERDA, ***.328.577-**, , FREVP00938362024, 773-0; PEIXOTO FERREIRA TURISMO LTDA, 28.843.317/0001-09, , FREVP00940012024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 27884/2024/WEB/EVASÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

RAFAEL CRISTIANO DOS SANTOS ALMEIDA, ***.693.859-**, , FREVP00880662024, 773-0; PROCARV-PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA, 11.985.456/0001-74, , FREVP00917532024, 773-0; , FREVP00941732024, 773-0; , FREVP00941912024, 773-0; PRODUTOS ALIMENTICIOS GAMELEIRA S.A., 14.516.967/0001-35, , FREVP00934462024, 773-0; RAIMUNDO ALVES BARBOSA, ***.113.623-**, , FREVP00935732024, 773-0; RAFAEL DUARTE SILVA, ***.139.769-**, FREVP00939432024, 773-0; RAIMUNDO CANCADO ROSADO, ***.945.936-**, FREVP00942402024, 773-0; RAJA RENT A CAR S/A, 01.338.388/0001-06, , FREVP00882012024, 773-0; RAFAEL GUSTAVO HASHIMOTO, ***.700.049-**, FREVP00882962024, 773-0; R B FONSECA COMERCIO, TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS, 55.861.103/0001-38, , FREVP00884082024, 773-0; RAFAEL ROCHA TELLES, ***.295.827-**, FREVP00894182024, 773-0; RAFAEL FRANCA DE OLIVEIRA, ***.313.968-**, , FREVP00913552024, 773-0; RAFAEL BIANCARDI FIORETTI, ***.857.057-**, , FREVP00932062024, 773-0; R G N CONSTRUTORA LTDA, 07.233.375/0001-40, , FREVP00935902024, 773-0; RADIADORES COROA LTDA, 62.069.976/0001-78, , FREVP00940572024, 773-0; R S TRANSPORTADORA LTDA, 40.581.835/0001-05, , FREVP00864512024, 773-0; RAFAEL BITENCOURT PEREIRA, ***.004.587-**, FREVP00882692024, 773-0; RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA, ***.868.431-**, , FREVP00949572024, 773-0; RAISSA LALESCA SANTOS SANTIAGO, ***.470.655-**, FREVP00931102024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº 27885/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.ª não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em (www.antt.gov.br), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 31 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

SEF SERRARIA LTDA, 24.132.437/0001-47, GJE7I41, FRMEV02946272024, 606-82; SEBASTIAO DE SOUZA NASCIMENTO, ***.487.058-**, DAJ7J66, FRMEV03127392024, 606-82; SERGIO GUADAGNIN, ***.361.298-**, OZF3B99, FRMEV03044832024, 606-82; SERRARIA L. M. LTDA, 09.610.933/0001-75, JAP6A91, FRMEV03103292024, 606-82; SERVIDROS LTDA, 25.810.847/0001-62, HJM7676, FRMEV03113052024, 606-82; SELAU & OLIVEIRA LTDA,

